



Assunto: Brexit – Novas Regras a partir de 1 de Janeiro de 2021

RESUMO

A partir do dia 1 de janeiro de 2021 o Reino Unido deixa de pertencer à União Europeia pelo que a entrada e saída de mercadorias para e deste país passarão a ser tratadas como Exportações e Importações, respetivamente.

A partir de 1 de janeiro de 2020, com o fim do período de transição da saída do Reino Unido da União Europeia (UE), a introdução no território aduaneiro da UE de bens e mercadorias provenientes do Reino Unido ou a saída do referido território de bens e mercadorias com destino ao Reino Unido passarão a estar sujeitas ao cumprimento das formalidades previstas na legislação aduaneira, nomeadamente, a apresentação de declarações aduaneiras de importação e de exportação e, na importação (introdução em livre prática) a obrigação do pagamento de direitos de importação e demais imposições

Com o objetivo de apresentar os novos requisitos e para esclarecimento dos cidadãos e das empresas, a Comissão Europeia publicou um conjunto de avisos sobre os impactos do BREXIT.

Em matéria tributária e aduaneira, destacamos e propomos a consulta dos seguintes links:

- [Alfândegas e fiscalidade indireta;](#)
- [Licença de Importação/Exportação;](#)
- [Direitos de Propriedade Intelectual;](#)
- [Origem Preferencial das Mercadorias;](#)
- [Imposto sobre o Valor Acrescentado](#)

O portal eletrónico do Ministério dos Negócios Estrangeiros disponibiliza mais informação em:

<https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/politica-externa/brexit>



Relativamente aos requisitos específicos ao setor do vinho, no [Draft EU-UK Trade and Cooperation Agreement](#), de 28 de dezembro, no anexo -TBT-5: Trade in Wine, é estabelecido o seguinte:

- Definições de produtos e práticas enológicas;
- Requisitos de certificação na importação de vinho de outros países;
- Informação a constar na rotulagem;
- No Reino Unido continuam a aplicar-se os mesmos regulamentos referentes à definição de produtos e práticas enológicas que se aplicam atualmente nos países da UE;
- Estabelece a obrigatoriedade de emissão de Certificado de Origem.
